



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIÁS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 04 de novembro de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, César Silveira, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 20 de setembro 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. A Excelentíssima Juíza Auxiliar, Andressa Kalliny de Andrade Carvalho, mesmo de férias, participou desta correição pela via telepresencial, assim como o Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, que responde temporariamente pela titularidade desta Vara do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.11.2020 e 30.09.2021.

O edital nº 45/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3330/2021, em 18 de outubro de 2021, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Goiás, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 188, 191 e 192, expedidos em 20 de outubro de 2021. Durante os trabalhos correcionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita dos seguintes advogados: **Dr. Reginaldo Ferreira Adorno Filho – OAB/GO – 24.841 (Presidente da Subseção da OAB na cidade de Goiás) e Dr. Haroldo José Rosa Machado Neto – OAB/GO – 26.800**. Na oportunidade, elogiaram os trabalhos desempenhados pela Vara do Trabalho de Goiás, destacando a eficiente atuação dos magistrados titular e auxiliar, que sempre se empenharam para a solução célere dos litígios trabalhistas, não havendo nenhuma reclamação dirigida à Subseção da OAB local acerca dos serviços prestados pela unidade correcionada. Destacaram também o cordial tratamento dispensado aos advogados pelos magistrados e servidores da Vara do Trabalho. Esclareceram que os problemas pontuais são prontamente resolvidos pelos magistrados que aqui atuam. Elogiaram a preocupação dos magistrados em conciliar os litígios submetidos à apreciação do juízo, trazendo satisfação para ambas as partes envolvidas, fruto do excelente “Projeto Acolhimento” adotado neste juízo. Por fim, elogiaram a condução dos processos neste juízo, com a manutenção regular das pautas de audiências, a despeito dos percalços enfrentados com a pandemia da Covid – 19. O Desembargador-Corregedor manifestou o seu contentamento com a impressão passada pelos ilustres advogados e que corroboram os resultados aferidos nesta visita correcional. Ao final, agradecendo a visita dos Senhores advogados, deu por encerrada a audiência pública às 14h40.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
César Silveira	19-03-2020	07-04-2020	Férias	2º período de 2015
César Silveira	23-10-2020	11-11-2020	Férias	1º período de 2016
César Silveira	12-11-2020	12-11-2020	Férias	1º período de 2014
César Silveira	02-06-2021	21-06-2021	Férias	2º período de 2016
César Silveira	12-08-2021	31-08-2021	Férias	1º período de 2017

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Andressa Kalliny de Andrade Carvalho	20/10/2020	10/11/2020	Férias	1º período de 2019
Andressa Kalliny de Andrade Carvalho	14/11/2020	18/11/2020	Férias	1º período de 2019
Andressa Kalliny de Andrade Carvalho	21/11/2020	18/12/2020	Férias	2º período de 2019
Andressa Kalliny de Andrade Carvalho	05/05/2021	06/05/2021	Férias	2º período de 2019
Andressa Kalliny de Andrade Carvalho	10/05/2021	12/05/2021	Férias	1º período de 2019
Andressa Kalliny de Andrade Carvalho	19/10/2021	17/11/2021	Férias	1º período de 2020

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2020 a 31.10.2021.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

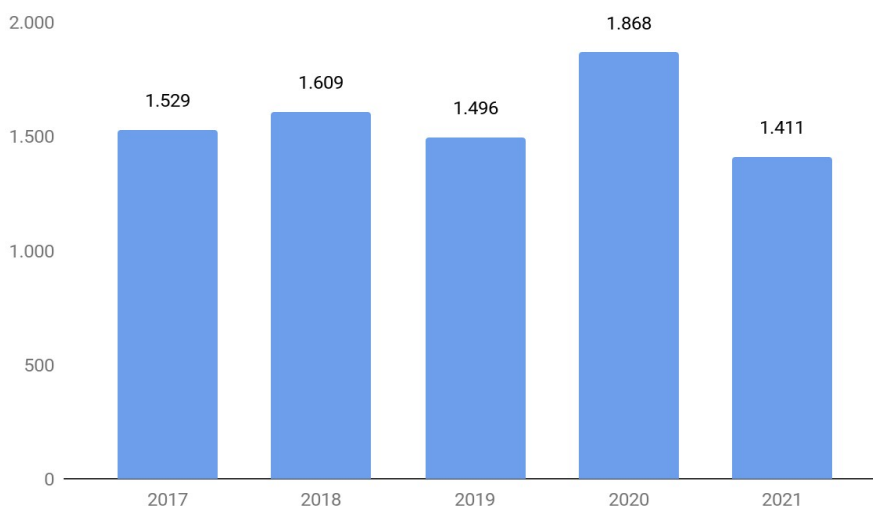


A Vara do Trabalho de Goiás possui jurisdição sobre os municípios de **Araguapaz, Aruanã, Britânia, Buriti de Goiás, Faina, Goiás (sede da jurisdição), Guaraitá, Heitorai, Itaberaí, Itapirapuã, Jussara, Matrinchã, Mossâmedes, Mozarlândia, Novo Brasil, Sanclerlândia e Santa Fé de Goiás.**

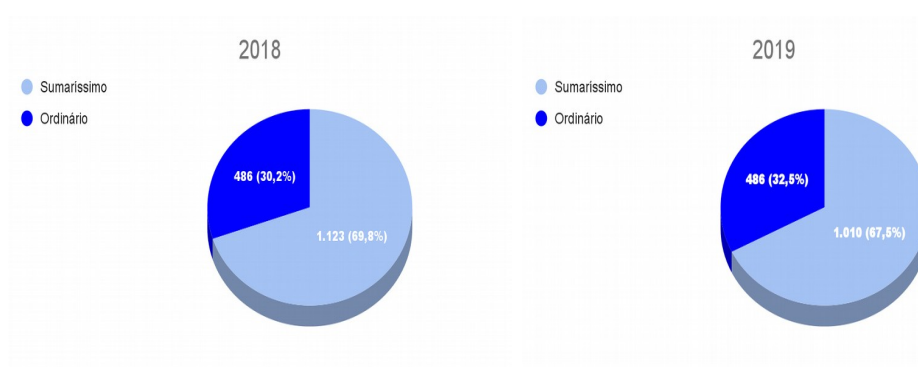
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiás, desde 2010 houve uma redução populacional da

ordem de 10,5% (de 24.727 para 22.122 habitantes¹ em 2021). O município de Goiás notabiliza-se por ser um dos principais polos turísticos do Estado de Goiás, notadamente em razão de ser reconhecido em 2001 pela UNESCO como Patrimônio Histórico e Cultural Mundial, por sua arquitetura barroca peculiar, por suas tradições culturais seculares e pela natureza exuberante que a circunda. O setor de serviços responde por cerca de 60% do PIB do município. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município possui 608 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 3.593 pessoas, com salário médio mensal de 1,9 salários mínimos. Cerca de 75% da população vive na área urbana do município.

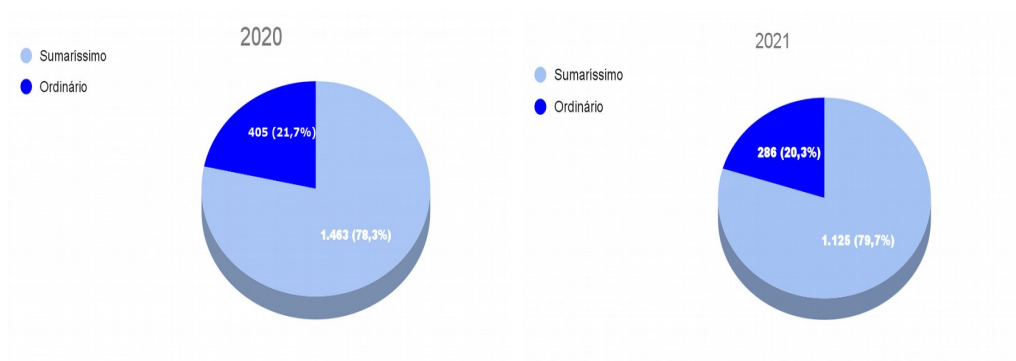
Evolução da Demanda Processual



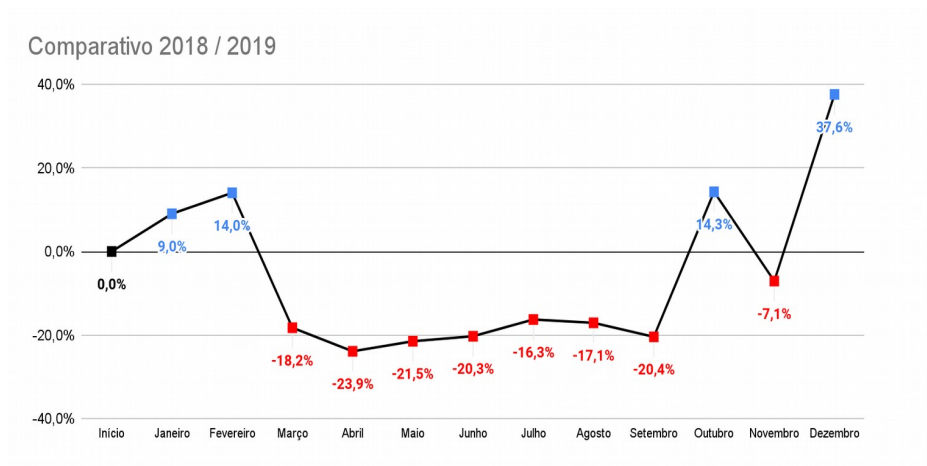
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



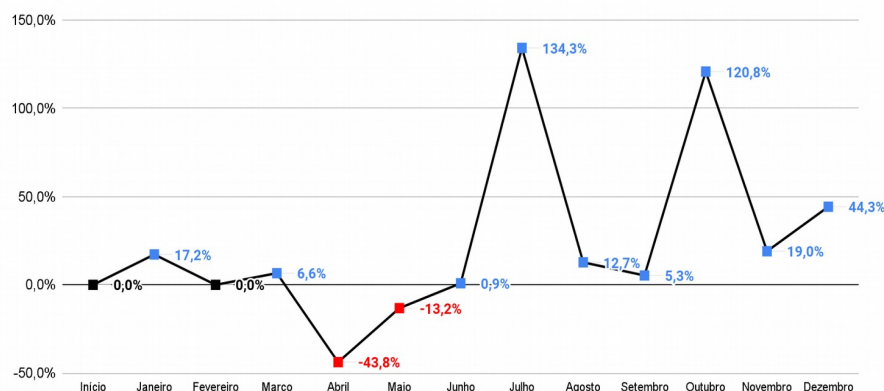
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.



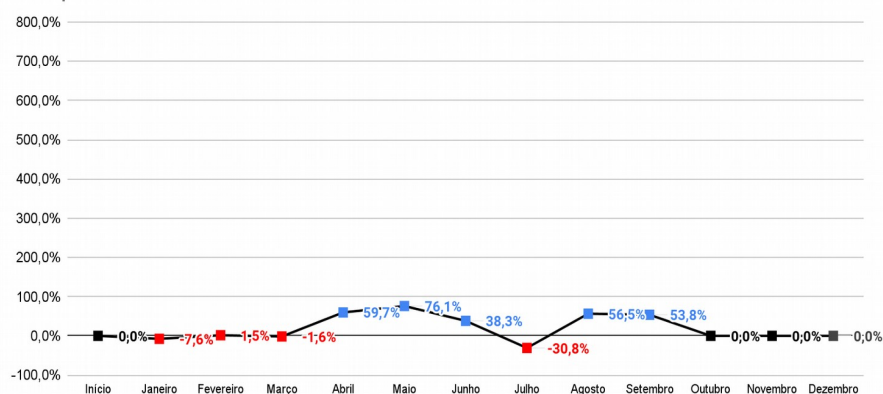
		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2019/2018	↓	-113 -10,1%	-	0 0,0%	↓	-113 -7,0%
2020/2019	↑	453 44,9%	↓	-81 -16,7%	↑	372 24,9%



Comparativo 2019/ 2020



Comparativo 2020/ 2021



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **1.868 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2019, um aumento na movimentação processual de **24,9% (+372 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.658 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.881 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.07.2020 a 30.06.2021, a Vara do Trabalho de Goiás, analisada em nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: **7º lugar, entre 366 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; e 1º lugar entre 26 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
03a - MG -> Ubã - 01a Vara	1501 a 2000	0,0325	0,1212	0,2996	0,0000	0,4071	0,1721	1º
06a - PE -> Nazaré da Mata - 02a Vara	1501 a 2000	0,0754	0,1261	0,2456	0,1553	0,3043	0,1813	2º
22a - PI -> Teresina - 04a Vara	1501 a 2000	0,1031	0,2344	0,4153	0,0538	0,1574	0,1928	3º
22a - PI -> Teresina - 02a Vara	1501 a 2000	0,0878	0,2569	0,3982	0,1126	0,1160	0,1943	4º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 01a Vara	1501 a 2000	0,0801	0,3803	0,2341	0,0469	0,3215	0,2126	5º
07a - CE -> Maracanaú - 02a Vara	1501 a 2000	0,0586	0,2378	0,4295	0,0749	0,3131	0,2228	6º
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,1026	0,1317	0,3316	0,2599	0,3218	0,2295	7º
03a - MG -> Passos - 02a Vara	1501 a 2000	0,0883	0,1878	0,4804	0,1252	0,2711	0,2306	8º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	0,0819	0,3691	0,3595	0,0866	0,2827	0,2359	9º
15a - Campinas/SP -> Fernandópolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,1266	0,1784	0,4066	0,1261	0,3423	0,2360	10º
03a - MG -> Passos - 01a Vara	1501 a 2000	0,1079	0,1987	0,4582	0,1784	0,2401	0,2366	11º
15a - Campinas/SP -> São Joaquim da Barra - 01a Vara	1501 a 2000	0,0947	0,2547	0,3624	0,1107	0,3736	0,2392	12º
03a - MG -> Divinópolis - 02a Vara	1501 a 2000	0,2032	0,2446	0,3909	0,1329	0,2515	0,2446	13º
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1868	0,3133	0,3206	0,1602	0,2651	0,2492	14º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0226	0,0767	0,3075	0,2722	0,2705	0,1899	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1840	0,2617	0,3806	0,0881	0,3063	0,2441	2º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1797	0,2077	0,5785	0,0155	0,2631	0,2489	3º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,3759	0,4469	0,3324	0,1488	0,2807	0,3169	4º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2388	0,4213	0,4076	0,3020	0,4026	0,3545	5º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2418	0,3620	0,4731	0,3821	0,4450	0,3808	6º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,3478	0,4829	0,3137	0,4108	0,4357	0,3982	7º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3763	0,4753	0,3215	0,3889	0,4706	0,4065	8º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3389	0,4689	0,5053	0,3493	0,3978	0,4120	9º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2550	0,4236	0,4408	0,4530	0,5089	0,4163	10º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3068	0,5959	0,3141	0,5420	0,5305	0,4578	11º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5172	0,4807	0,4633	0,4586	0,4132	0,4666	12º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,4956	0,5780	0,4813	0,4521	0,4879	0,4990	13º
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,4674	0,5435	0,4588	0,4626	0,6020	0,5069	14º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3007	0,6282	0,4282	0,6035	0,6043	0,5130	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiência
Inicial	1.656	138,00	6,90
Instrução	261	21,75	1,09
Una	13	1,08	0,05
ATC - Conhecimento	16	1,33	0,07
ATC - Execução	42	3,50	0,18
Média	398	33	2

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 240 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	dezembro/2021	dezembro/2021
Instrução	novembro/2021	dezembro/2021

** Dados extraídos do sistema PJe em 18.10.2021.*

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, os magistrados atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizavam audiências de segunda a quinta-feira, em sistema de revezamento semanal, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPCGJT.

A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

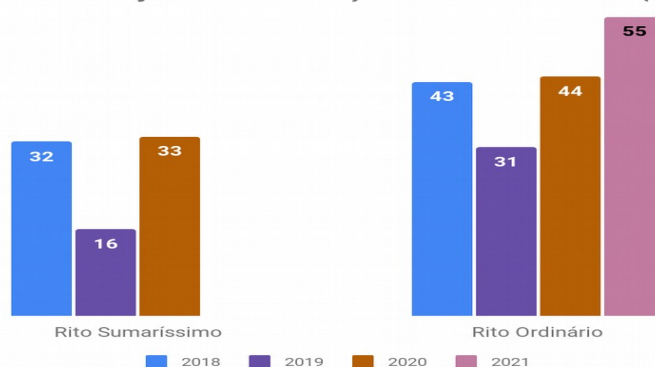
Segundo informações colhidas perante a direção da unidade: *“Durante a pandemia, o Juiz Titular estava convocado para Tribunal (desde novembro de 2019), ficando somente a Juíza Auxiliar, Dra. Andressa Kalliny, realizando as audiências todas as semanas. Média por semana (4 dias, de segunda a quinta) na pandemia: 12 audiências de instrução. 55 audiências de tentativa de conciliação. Dependendo da necessidade e da demanda, em algumas semanas foram incluídos mais processos. Na etapa amarela não houve alteração das audiências, tendo em vista que já*

estavam agendadas para telepresencial. Porém, retomamos os serviços presenciais com dois servidores. Salienta-se que Vara do Trabalho permaneceu a maior parte do tempo na etapa vermelha. Desde o momento em que o TRT implementou as audiências telepresenciais, passamos a realizar todas as audiências assim, sem prejuízo a qualquer jurisdicionado. Todos os processos foram incluídos em pauta. Não há processos represados ou sobrestados aguardando audiência presencial. Os magistrados da Vara fizeram reunião com a OAB Goiás para estimular a cooperação de todos em prol do funcionamento adequado da Vara e melhor prestação jurisdicional, proporcionando harmonia para o meio ambiente de trabalho telepresencial". Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, verificou-se que a unidade realizou neste ano um total de 258 audiências de instrução (dados até 18.10.2021).

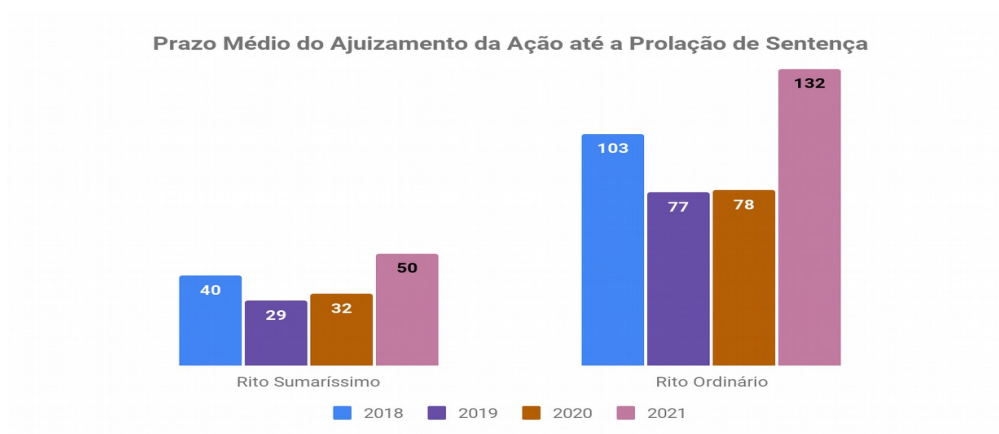
Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. E, nesse sentido, merece registro o fato de que a Vara do Trabalho de Goiás, malgrado o cenário de pandemia, conseguiu reduzir o seu estoque de processos, de 431, ao final de 2020, para 220 até o final do mês de setembro.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO

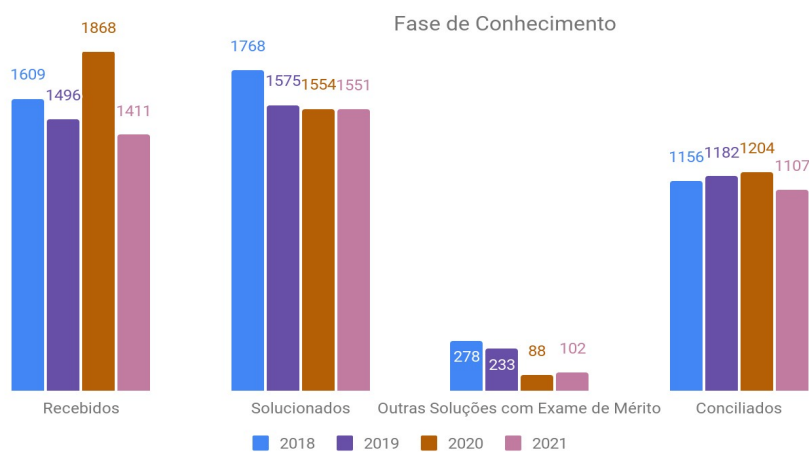
Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)



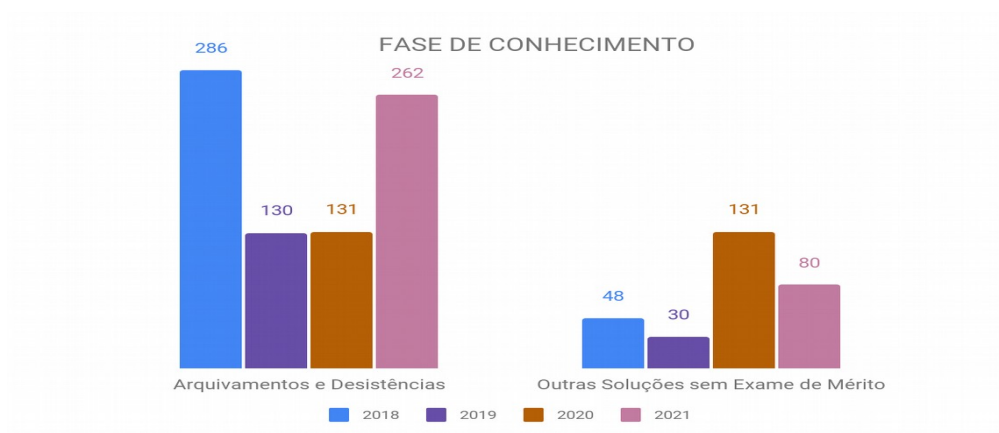
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

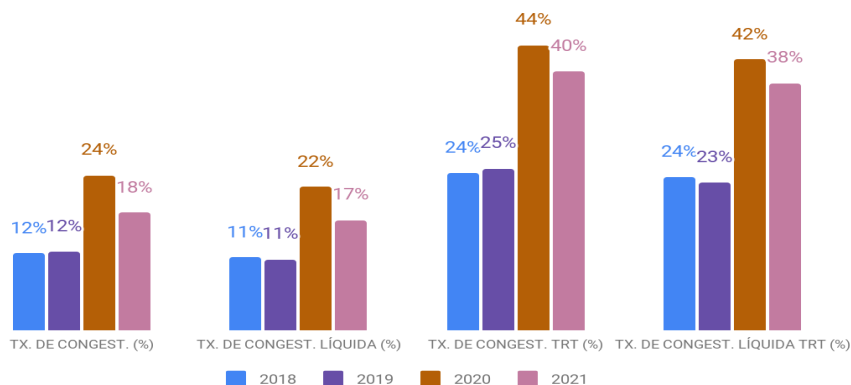


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

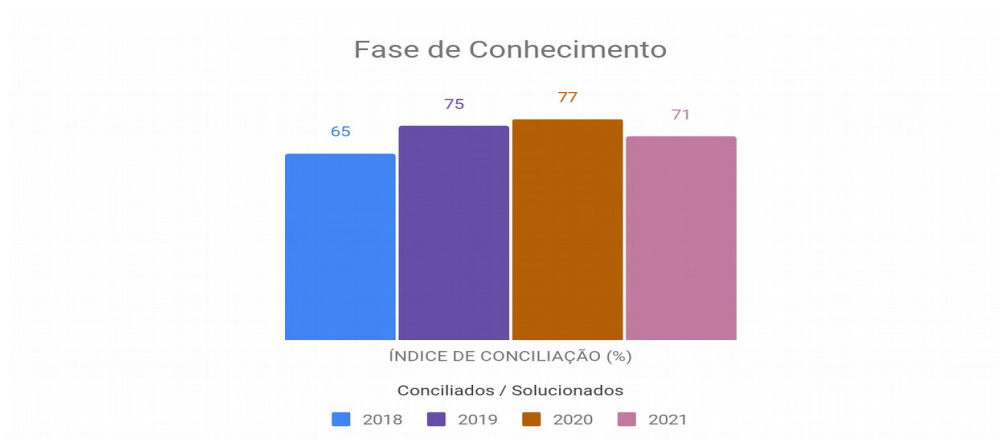


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



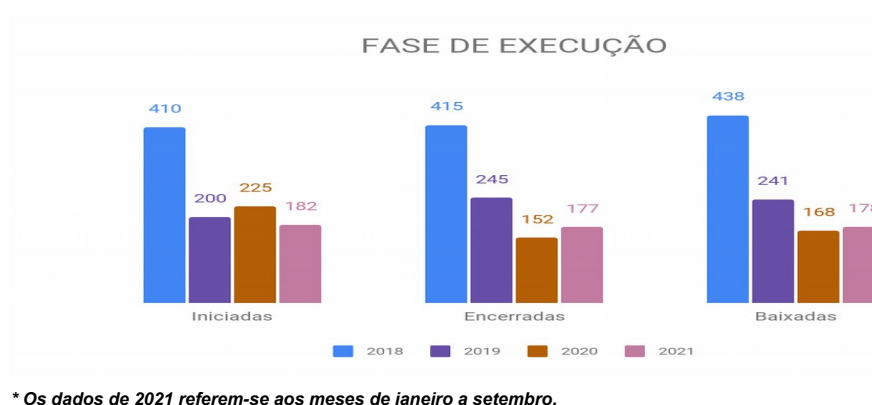
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

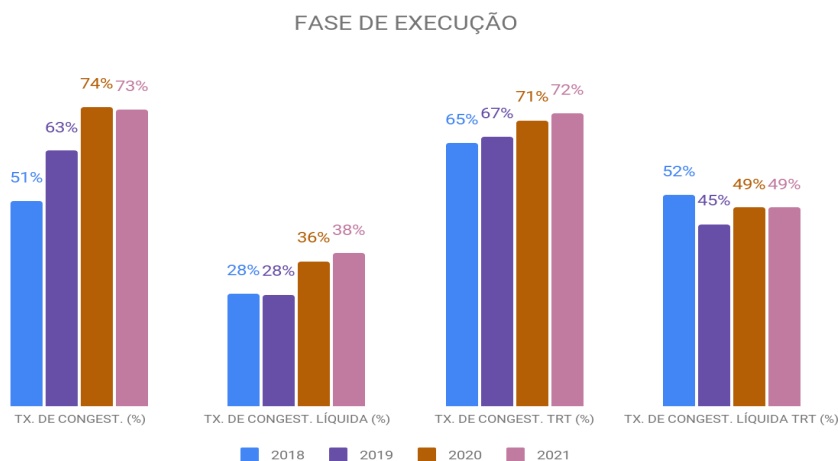
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2016	5
2019	1
2020	17
2021	197
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	220
TEMPO MÉDIO	107 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um efetivo controle do prazo médio de duração dos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e

ordinário, sempre em patamares inferiores a 90 e 180 dias, respectivamente, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **29 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **32 dias**, tendo sido alterado neste exercício (até o mês de setembro) para **50 dias**; no rito ordinário, a média subiu de **77 dias** em 2019, para **78 dias** em 2020 e, em 2021 (até o mês de setembro), passou para **132 dias**. O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Quanto ao estoque de processos, o **Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação ao ano de 2016, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias**. Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o **Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados titular e auxiliar que, mesmo diante de um cenário de pandemia, obteve êxito na redução do estoque de processos na unidade, de 431, ao final de 2020, para 319 até 08/09/2021. Dessa forma, malgrado o tempo de duração dos processos haja aumentado em relação ao exercício anterior, permanece em um patamar que pode ser considerado célere (64 dias)**.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO





* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

No exercício de 2020, a Vara do Trabalho de Goiás iniciou 225 execuções e baixou 168, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 36%, ainda abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a um melhor desempenho da unidade, alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando a um melhor desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

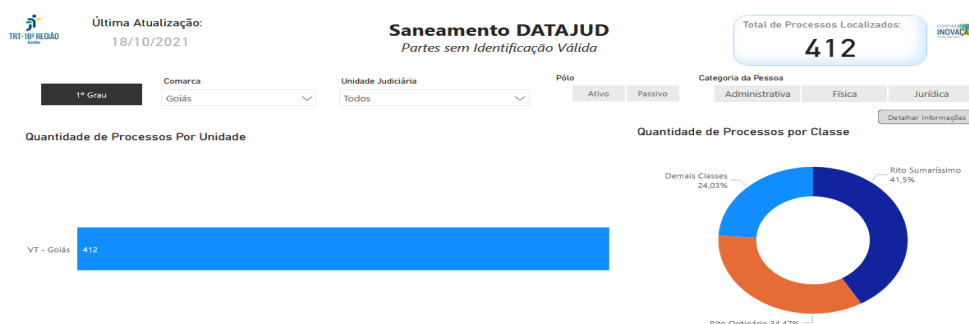
5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
35	43

* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 18.10.2021.

Na última visita correcional, a unidade possuía 35 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **43 registros** nessa condição.

Já o painel de Saneamento DATAJUD, por sua vez, informa que foram localizados **412 processos** com partes sem identificação válida.



O Desembargador-Corregedor concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessa informação no sistema DataJud.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Vara do Trabalho, diante da total regularidade dos trabalhos.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 Que a Secretaria da Unidade promova a juntada aos autos do documento de rastreamento da notificação inicial, de modo a subsidiar a atuação dos magistrados nas audiências inaugurais, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (item **7 – 14 do Relatório de Correição**), e

8.1.2 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no **artigo 49 do PGC**, especialmente no que se refere à ocasião do lançamento do movimento referente ao início da execução, no sistema informatizado PJe, visando à correta alimentação do sistema e-Gestão (item **7 – 19 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A Vara do Trabalho de Goiás conta com um quadro de lotação (ideal) de 13 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria. A unidade possui na atualidade 01 servidor excedente.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a Vara do Trabalho de Goiás recebeu **1.658 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê, para as unidades com movimentação entre

1.501 e 2.000 processos, um quadro de 11 a 12 servidores (descontados os 2 calculistas). O artigo 7º do mesmo diploma legal prevê ainda: “*Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, e as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três...*”. Diante disso, o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.862	1.546	37	57	83,9%	-297	83,9%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2020, a Vara do Trabalho de Goiás atingiu o percentual de **83,9%**, no cumprimento dessa meta (1.862 processos recebidos e 1.546 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (104,4%). Nada obstante, embora o Índice de Processos Julgados tenha sido inferior a 100%, **a meta foi considerada atingida pela unidade, tendo em vista que a sua taxa de congestionamento líquida no período foi de 22,07%, inferior ao limite estabelecido de 25%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
179	16	7	10	177	99,5%	13	108,1%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 179 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 177 foram solucionados até o final de 2019. Registrou-se ainda que 16 processos entraram na meta no ano de 2020 e outros 7 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 187 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

Meta 3 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS									
Conc. 2017	Sol. 2017	Conc. 2018	Sol. 2018	Biênio 2017-2018	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
996	1.415	1.156	1.482	74,28%	1.205	1.423	84,7%	564	188,2%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2017/2018, foi de 74,28%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **84,7%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **188,2%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
225	169	336	311	67,6%	-82	67,3%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 225 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 336 processos que entraram na meta, segundo a

metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 311 processos saíram da meta e outros 169 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **67,3%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (não aplicável na unidade)

Meta 6 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	0	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A unidade não possuía ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
1	13	7	8	12	98,0%	-1	98,0%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía uma ação de maiores litigantes, distribuída até 31/12/2019, pendente de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 13 processos e julgou 12, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **98%**.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.544	65.354	60	43	97	169,3%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na Vara do Trabalho de Goiás, o prazo médio em 2018 foi 60 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2020, foi **43 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida no período)

Meta 1 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.405	1.538	70	33	106,7%	95	106,6%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **106,6%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado parcial alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019). (cumprida)

Meta 2 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
108	5	5	2	105	99,1%	6	106,5%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 108 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 105 foram solucionados até o final de 2020. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade solucionou mais 2 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes pelo

resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)

Meta 3 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS									
Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conciliados	Solucionados	Biênio 2018/2019	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.156	1.482	1.184	1.445	1.113	1.283	79,95%	86,7%	471	173,5%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2018/2019, foi de 79,95%. Até o mês de setembro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **86,7%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **173,5%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos magistrados a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE GOIÁS									
Baixados	Pendentes	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC 2019	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
2.309	809	382	15,6%	29,5%	13,3%	40,0%	32,8%	65,0%	119,2%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **119,2%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, encontra-se abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores pelo excelente resultado parcial alcançado.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular, Auxiliar e Substituto, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado titular agradeceu a oportunidade e registrou os seus agradecimentos à excelente condução dos trabalhos neste juízo pela Excelentíssima magistrada auxiliar e pelo Excelentíssimo Juiz Substituto, que responde temporariamente pela titularidade da Vara do trabalho. A magistrada auxiliar agradeceu a visita da Corregedoria Regional, que sempre traz oportunidades de melhorias nos serviços prestados, bem como o Excelentíssimo Juiz Titular pela contínua parceria nos trabalhos. Os magistrados solicitaram o registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores pela dedicação e empenho de todos na execução de seus misteres. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A Vara do Trabalho de Goiás registrou aumento em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido um acréscimo de 24,9% (+ 372 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 1.658 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.881 processos. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2020 e em 2021 (até o mês de setembro), ficou abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias, respectivamente. O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados titular e auxiliar que, mesmo diante de um cenário de pandemia, lograram êxito na redução do estoque de processos na unidade, reduzindo-o de 431 processos, ao final de 2020, para 220 até o final de setembro. Dessa forma, malgrado o tempo de duração dos processos haja aumentado em relação ao exercício anterior, permanece em um patamar que pode ser considerado célere (64 dias). Mereceu especial destaque o fato de a Vara do Trabalho de Goiás, em face da sua costumeira regularidade,

ocupar o 1º lugar do IGEST entre as unidades da Região com a mesma movimentação processual e o 7º lugar no ranking nacional, entre 366 Varas do Trabalho existentes;

12.2 O Desembargador-Corregedor parabenizou ainda os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho pela adoção do procedimento de prolação de sentenças líquidas, em consonância com a Recomendação nº 4/GCGJT. Na oportunidade, lembrou que a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

12.3 A correição realizada na Vara do Trabalho de Goiás revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 01 servidor excedente. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Marco Aurélio de Almeida, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional;

12.4 O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores lotados na Vara do Trabalho de Goiás pela diligente atuação no **Projeto Garimpo**, registrando que a Unidade analisou todos os processos indicados pela ferramenta SIVI, estando pendentes apenas 2 (dois) dos processos indicados no Ofício Circular 23/2019 (PA n.º1018/2021);

12.5 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes César Silveira, Titular, Andressa Kalliny de Andrade Carvalho, Auxiliar, Guilherme Bringel Murici, Substituto que responde pela titularidade da Vara em razão das férias da juíza auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Goiás cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando de cumprir as metas 5 e 7, certamente por circunstâncias relacionadas às

diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou excelente o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Já em relação a este exercício, a unidade, até o mês de setembro, vem cumprindo todas as metas nacionais. Diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL